



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 174/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, "ad referendum" do e. Conselho de Administração deste Tribunal, nos autos do PA nº 0003073-45.2022.4.05.7400, resolve:

ALTERAR a área e a classificação em especialidade do cargo efetivo vago abaixo discriminado, de Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, nos termos do art. 5º, incisos I e III, da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal:

DENOMINAÇÃO ATUAL DO CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	MOTIVO DA VACÂNCIA	NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial	Lei nº 7.583/87	Aposentadoria de José Arimatéia Rufino de Araújo	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 14/03/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3375550** e o código CRC **81A64F84**.